

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRENSA HIDRAULICA, ELEVADOR HIDRAULICO E CAMINHÃO BASCULANTE PARA Prensagem, Elevação e Arrumação dos Resíduos Sólidos Municipais a serem transportados para o Aterro Sanitário em atendimento as Normas e Legislações de Saneamento; a ser executado pela Empresa MP Engenharia & SST, 2ª colocada no Ranking do Credenciamento 00004/2025, após pedido de desistência das empresas MLS Construção Civil Ltda e ARJ Monteiro Construções e Serviços Eireli. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00023/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00114/2025 - Mp Construcões e Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.06.26

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:21616772

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 - PERÍCIA MÉDICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 048/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2022, Edição 3087, para a realização de **perícia médica** em favor dos servidores relacionados nesse edital;

Art. 2º - Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

1. Elane Ferreira ArarunaAlves;
2. Ivacarla Dias do Nascimento;
3. Paulo de Sousa Neto;
4. Betânia Maria de Sousa;
5. Maria Risonete Dias de Menezes
6. Roclébio Leite de Arruda.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de **perícia médica no dia 22 de junho de 2026, as 19:00 horas, no Centro Administrativo Municipal** localizado as margens da Rodovia PB-400, Av. Cônego Linhares, nº 20, Alto Belo Horizonte em Bonito de Santa Fé - PB.

Art. 4º - O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 22 de junho de 2026.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Adm. e Coordenação
Port. 009/2025

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:42C8FE40

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2026**

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA FROTA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS–PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 22 de Junho de 2026

HANIEL PEREIRA DA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:E24CA96D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
008/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de 01 veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 35 passageiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Camalaú–PB, em razão da rescisão do Contrato 00105/2025 de mesmo objeto**. Abertura da sessão pública: **09:05 horas do dia 07 de julho de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 22 de junho de 2025.